LEI Nº 5.201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 4.641, de 23 de julho de 2018, que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Foz do Iguaçu".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 10 da Lei nº 4.641, de 23 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 10.** [...]
>
> **I** - ter tempo de fabricação de, no máximo, 10 (dez) anos para os veículos normais e de 10 (dez) anos para os híbridos, elétricos ou adaptados para transporte de pessoas com deficiência;
>
> [...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Robson Lima Souza
Diretor Superintendente do Instituto de Transportes
e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8805de7c-ffbd-4877-87f1-49436ef8395f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.201/2022**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 4.641, DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8805de7c-ffbd-4877-87f1-49436ef8395f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8805de7c-ffbd-4877-87f1-49436ef8395f

Hash do Documento

248FD645F17B31DED38F16E22448C101E60641D08FC5A7D85069AEFE20AEE076

Anexos

5201..docx - **1b9435b9-669c-4af5-9388-92a3734b9875**
MANIFESTAÇÃO FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 1502-2022.pdf - **d121733f-000a-48bd-a2cd-a9f95eda7e11**
5201 - ALTERA LEI 4641-2018 - PL 122-2022 - VEREADOR KALITO STOECKL.pdf - **36d9a27e-a87f-4fa4-970e-2ba42f86dc48**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/12/2022 9:53:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/12/2022 14:45:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: ***34409949** em 20/12/2022 9:25:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4562 - Data: 20/12/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.